

PORTARIA PGJ/PI N° 425/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais e, considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, proferida na 1302ª Sessão Ordinária, datada de 18/01/2019, nos termos do Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000109-226/2018,

RESOLVE

CONCEDER de 28 de novembro a 27 de dezembro de 2018, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde ao Promotor de Justiça **SILVANO GUSTAVO NUNES DE CARVALHO**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Piripiri,, conforme perícia médica oficial, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.
Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 28/11/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça